

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 060/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, SUPRINDO DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E OBEDECENDO AS PRIORIDADES DE MANUTENÇÃO, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E CITY AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em Equipamentos de Ar-Condicionado, suprimindo demanda das Unidades de Saúde, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos dos arts. 57, II da Lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: CITY AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 04.426.072/0001-56, com sede na Rua Alvares de Azevedo, nº 1451, Vila Tiberio, CEP 14.050-090, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 069/2022, Processo nº 118/2022, firmado em 14.09.2022 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em Equipamentos de Ar-Condicionado, suprimindo demanda das Unidades de Saúde, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, celebrado em 14.09.2022, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **18.09.2024 à 17.09.2025**.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 199.596,60 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em 511 (quinhentos e onze) equipamentos de ar condicionados, no valor unitário de R\$ 32,55 (trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo subdividido em:

a) **Fundação Hospital Santa Lydia – Sede Administrativa**, no valor global estimado de **R\$ 4.296,60 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 358,05 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em 11 (onze) equipamentos de ares-condicionados;

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

- b) **Hospital Santa Lydia**, no valor global estimado de **R\$ 57.027,60 (cinquenta e sete mil, vinte e sete reais e sessenta centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.752,30 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em 146 (cento e quarenta e seis) equipamentos de ares-condicionados;
- c) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS VILA VIRGINIA**, no valor global estimado de **R\$ 31.638,60 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.636,55 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em 81 (oitenta e um) equipamentos de ares-condicionados;
- d) **Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS CRISTO REDENTOR**, no valor global estimado de **R\$ 16.014,60 (dezesseis mil, quatorze reais e sessenta centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.334,55 (mil reais, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em 41 (quarenta e um) equipamentos de ares-condicionados;
- e) **Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz - UBS QUINTINO I**, no valor global estimado de **R\$ 14.061,60 (quatorze mil, sessenta e um reais e sessenta centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.171,80 (mil e cento e setenta e um reais e oitenta centavos), referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em 36 (trinta e seis) equipamentos de ares-condicionados;
- f) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atílio Losi Viana - UPA LESTE**, no valor global estimado de **R\$ 27.342,00 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.278,50 (dois mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em 70 (setenta) equipamentos de ares-condicionados
- g) **Unidade de Pronto Atendimento Profª Dr. João José Carneiro - UPA OESTE**, no valor global estimado de **R\$ 26.951,40 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.245,95 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em 69 (sessenta e nove) equipamentos de ares-condicionados
- h) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela - UPA Norte**, no valor global estimado de **R\$ 22.264,20 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.855,35 (mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em equipamentos de 57 (cinquenta e sete) ares-condicionados;

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios n.ºs 121/2021 ou dos Contratos de Gestão n.ºs 31/2024 e 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o correrão à conta de recursos derivados dos Convênios n.ºs 121/2021 ou dos Contratos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

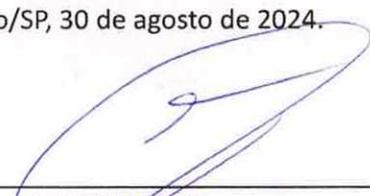
de Gestão n.ºs 31/2024 e 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 30 de agosto de 2024.



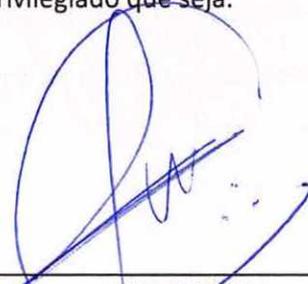
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri – Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

CITY AR CONDICIONADO COMERCIO E

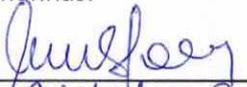
SERVICOS LTDA

CNPJ/MF: 04.426.072/0001-56

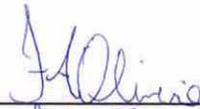
Douglas Vieira da Cunha

CPF/MF: 382.501.828-80

Testemunhas:



Nome: Michelle O.S. Spiniz
CPF: 222835498-84



Nome: Fabiano R. de Oliveira
CPF: 405.074.878-93